

# SUMÁRIO

CONTRAPONTO: A DIALÉTICA HARMONIOSA .....	5
1. CONSTRUÇÃO TEÓRICA ACERCA DO CONCEITO DE “JURISPRUDÊNCIA DOMINANTE” EM RECURSO ESPECIAL.....	11
GEORGES ABBOUD e ROBERTA RANGEL	
Bibliografia.....	17
2. CRITÉRIOS A SEREM SEGUIDOS PARA A INTERPOSIÇÃO DO RECURSO ESPECIAL APÓS A EMENDA CONSTITUCIONAL 125, DE 2022.....	19
GILBERTO GOMES BRUSCHI e MÔNICA BONETTI COUTO	
Introdução .....	19
1. O Superior Tribunal de Justiça e o recurso especial – Noções gerais .....	20
1.1. Hipóteses de cabimento .....	23
1.2. Recurso de fundamentação vinculada .....	26
2. Requisitos específicos de admissibilidade.....	27
3. Cuidados com a jurisprudência defensiva .....	30
4. A arguição de relevância da questão federal como “requisito específico”.....	33
4.1. Necessidade de lei específica para delimitar a abrangência das hipóteses do § 2º do art. 105 da Constituição Federal .....	36
3. UMA CORTE EM “TRAGÉDIA” PODE SER SUPREMA? ALGUMAS NOTAS SOBRE A RELEVÂNCIA EM RECURSO ESPECIAL.....	39
GUSTAVO OSNA	
Introdução .....	39
1. O STJ e os precedentes: redesenhando a corte de vértice.....	40
2. Do discurso teórico à realidade: a tragédia da justiça e o direito ao recurso ....	44
3. Entre “jurisprudência defensiva” e relevância: em procura do realinhamento funcional .....	49
4. A relevância e a discricionariedade: um sistema em ilusão? .....	51
5. Relevância da questão federal: breves notas procedimentais.....	53
Considerações finais .....	54
Bibliografia.....	55

<b>4. O NOVO RECURSO ESPECIAL E A TIPOLOGIA DA RELEVÂNCIA DA QUESTÃO FEDERAL INFRACONSTITUCIONAL: POSSÍVEIS IMPACTOS NO MODELO FEDERATIVO BRASILEIRO .....</b>	<b>59</b>
JOSÉ MIGUEL GARCIA MEDINA	
Introdução .....	60
1. Relevância da questão infraconstitucional para o recurso especial (art. 105, §§ 2.º e 3.º, da CF) e repercussão geral da questão constitucional para o recurso extraordinário (art. 102, § 3.º, da CF): aproximações e distinções. A relevância como mecanismo de restrição ou veículo de transposição do recurso especial .....	61
2. Tipologia da relevância da questão federal.....	63
3. Hipóteses constitucionais explícitas de relevância da questão, em razão da matéria e em razão do valor da causa. Mera presunção? .....	64
4. Hipótese constitucional explícita de relevância da questão, por contrariedade à jurisprudência dominante do STJ. Jurisprudência e enunciados da Súmula. Particularmente, o caso de violação à tese firmada pelo STJ em julgamento de recurso especial repetitivo ou de incidente de assunção de competência. Tutela das funções nomofilática e paradigmática do Tribunal.....	65
5. Hipótese constitucional implícita de relevância. Divergência jurisprudencial (art. 105, III, c, da CF). Tutela da função uniformizadora do STJ .....	66
6. A disciplina infraconstitucional da relevância. Princípios a serem observados .....	68
7. O Superior Tribunal de Justiça que surgirá com o novo recurso especial. Impactos no modelo federativo brasileiro.....	72
<b>5. RELEVÂNCIA PARA QUE(M)? EM BUSCA DE UMA EFETIVIDADE PERDIDA .....</b>	<b>77</b>
LENIO LUIZ STRECK	
Introdução .....	77
1. A crônica da relevância – os problemas da solução.....	78
2. Em busca de uma efetividade perdida(?) .....	82
3. Entre a efetividade quantitativa e qualitativa .....	83
4. Há soluções? .....	85
Conclusão – Relevância para que(m)? .....	86
Bibliografia.....	87
<b>6. DIVERGÊNCIA JURISPRUDENCIAL E RELEVÂNCIA .....</b>	<b>91</b>
LUIZ GUILHERME MARINONI	
1. Ainda estamos presos ao valor da unidade do direito objetivo ou da interpretação uniforme da lei? .....	91

2.	A reconfiguração da função das Cortes Supremas: da interpretação uniforme da lei à segurança jurídica para a garantia da liberdade e da igualdade.....	94
3.	A função prospectiva da Corte de Precedentes.....	95
4.	Quando a função da Corte de Precedentes não é compreendida .....	98
4.1.	A preocupação primordial ou exclusiva com a otimização do trabalho do Judiciário .....	98
4.2.	A Corte voltada ao passado e às questões específicas .....	99
5.	O Superior Tribunal de Justiça depende do trabalho desenvolvido pelos Juízes e Tribunais: a formação democrática dos precedentes .....	100
6.	Do precedente ingênuo à universalização por meio da arguição de relevância.....	103
7.	A admissão dos precedentes pressupõe a convivência com alguma divergência .....	108
8.	A devolução das demandas repetitivas aos Tribunais.....	110
10.	Uma divergência relevante .....	111
<b>7.</b>	<b>ANOTAÇÕES SOBRE O FILTRO DA RELEVÂNCIA DA QUESTÃO FEDERAL.....</b>	<b>115</b>
	LUIZ RODRIGUES WAMBIER	
<b>8.</b>	<b>RECURSO ESPECIAL E A ARGUIÇÃO DE RELEVÂNCIA: EXTENSÃO E ALCANCE DO NOVO (?!) REQUISITO DE ADMISSIBILIDADE RECURSAL .....</b>	<b>131</b>
	RENNAN THAMAY	
	Aspectos iniciais.....	131
1.	A separação dos poderes .....	132
2.	A competência do superior tribunal de justiça.....	136
3.	A arguição de relevância: extensão e alcance .....	141
	Bibliografia.....	147
<b>9.</b>	<b>A RELEVÂNCIA DAS QUESTÕES DE DIREITO FEDERAL: A MUTAÇÃO FUNCIONAL DO STJ .....</b>	<b>149</b>
	ROGÉRIA FAGUNDES DOTTI	
	Introdução: o papel atual dos tribunais superiores no sistema processual brasileiro.....	149
1.	Início de vigência da Emenda Constitucional nº. 125. Aplicabilidade imediata? A distinção entre requisito formal de admissibilidade recursal e regime jurídico no julgamento do recurso .....	152
2.	O impacto da presunção de relevância na relativização da gravidade dos vícios formais .....	154
3.	O início de vigência não afasta o entendimento doutrinário sobre direito intertemporal no âmbito recursal .....	157

4.	A amplitude da expressão “relevância da questão federal” e a não taxatividade do rol do § 3º do art. 105 da Constituição Federal.....	158
5.	Valor da causa em <i>stricto</i> ou <i>lato sensu</i> ?.....	160
6.	Jurisprudência dominante e seus vários significados.....	161
7.	Efeito da desistência do recurso especial com relevância da questão federal – a interpretação ampliativa do art. 998, § único, do CPC/2015.....	162
8.	Relevância da questão federal e previsibilidade como antíteses à jurisprudência defensiva.....	163
	Conclusões.....	165
	Bibliografia.....	166
10.	<b>A RELEVÂNCIA NO RECURSO ESPECIAL EM MEIO A SEUS “PARENTES”: A REPERCUSSÃO GERAL E A ANTIGA ARGUIÇÃO DE RELEVÂNCIA DA QUESTÃO FEDERAL.....</b>	<b>169</b>
	TERESA ARRUDA ALVIM, CAROLINA UZEDA e ERNANI MEYER	
	Considerações iniciais.....	170
1.	A natureza: a relevância da questão é, ao mesmo tempo, requisito intrínseco e extrínseco de admissibilidade do recurso especial.....	173
2.	A necessidade de regulamentação.....	177
3.	Não cumulatividade entre os §§ 2º e 3º do art. 105, CF.....	179
4.	A correta interpretação dos incisos do § 3º.....	181
4.1.	Ações penais, de improbidade e que levem à inelegibilidade.....	181
4.2.	Valor da causa.....	183
4.3.	Jurisprudência dominante.....	184
5.	Primazia da resolução de mérito e a regra geral de sanabilidade.....	185
6.	Uma questão relevante ou todas as questões relevantes?.....	186
	Observações finais.....	186